

168/11, de 25.01.11; nos preceitos de Direito Público; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e vincula-se aos termos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2018/-PJPI/TJPI/SLC e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 16.0.000020595-8; da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 19/2018/-PJPI/TJPI/SLC e ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 70/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0543208).

## DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos da SECOF: Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812083; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra; Ação Orçamentária: 2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812141; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário da Justiça, podendo ser prorrogado a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Maria Carvalho de Saboia, Usuário Externo**, em 06/07/2018, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Vice-Presidente**, em 06/07/2018, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0543272** e o código CRC **F48E0E5C**.

## 5.6. Extrato Nº 69/2018 - PJPI/TJPI/SLC

### ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 99/2018 - PJPI/TJPI/SLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.0.000024433-0

Contratante: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ/CONTRATADA: 07.204.255/0001-15

**OBJETO/RESUMO:** A prestação de serviços continuados de limpeza, conservação de bens móveis e imóveis e remanejamento de móveis, higienização a serem realizados nas unidades que compõem o Poder Judiciário do Estado do Piauí (Capital e Interior), compreendendo, onde couber, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR.

**DO VALOR:** O valor mensal estimado deste contrato é de R\$ 22.389,12 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos), totalizando o valor anual estimado de R\$ 268.669,44 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), destinados ao 2º Grau de Jurisdição.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07 e na Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11; nos preceitos de Direito Público; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e vincula-se aos termos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2018/-PJPI/TJPI/SLC e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 16.0.000020595-8; da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 19/2018/-PJPI/TJPI/SLC e ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 70/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0543208).

## DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos da SECOF: Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812083; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra; Ação Orçamentária: 2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812141; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário da Justiça, podendo ser prorrogado a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Maria Carvalho de Saboia, Usuário Externo**, em 06/07/2018, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Vice-Presidente**, em 06/07/2018, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0543273** e o código CRC **B2DDC3A9**.

## 6. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 6.1. Portaria Nº 2342/2018 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 12 de junho de 2018 - Complementação

O Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO, Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI e Presidente da Seleção Pública de formação de Cadastro de Reserva para as funções de Juiz Leigo e de Conciliadores para o Poder Judiciário do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 505/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o subitem 1.1., do Edital de Abertura Edital de Abertura Nº 5/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, publicado no Diário da Justiça n. 8432A, de 14 de maio de 2018, delegando a coordenação da Seleção Pública para a Escola Judiciária do Estado do Piauí - EJUD;

CONSIDERANDO a necessidade de colaboradores para atuarem na Seleção Pública de Juizes Leigos e Conciliadores,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados para constituírem comissão da análise curricular que atuaram diretamente na respectiva ações referentes à Seleção Pública, conforme quadro abaixo:

	ANÁLISE CURRICULAR
01	Maria Mariana Helena Paz Teixeira Nunes - Matrícula nº 28447
02	Maria de Fátima Félix da - Matrícula nº 28456